

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo

Em 14 de 10 de 1999

PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO nº 144 de 14 de outubro de 1999.

“Outorga Título Honorífico de Cidadania
Luziâniense.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:


Art. 1º- Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luziâniense, ao Padre **Carlos Alberto Brandão Ferreira**.

Art. 2º- O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 14 dias do mês de outubro de 1999.


NELSON D'APARECIDA MEIRELES- Presidente


JOSÉ JURANDIR DE PAIVA- 1º Secretário


LEONARDO RORIZ- 2º Secretário.

nmb.